



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA n.º. 325/2022

Alagoinha, 18 de maio de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c Lei Municipal 585/2019,

Considerando a deliberação constante da reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e da Diversidade Humana, ocorrida dia 15 de março de 2022, entre as representações que compõem o mencionado Conselho neste município, visando renovar a composição do referido Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 585/2019, nomear os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e da Diversidade Humana, e ainda em conformidade com a deliberação ocorrida na reunião do citado Conselho, em 15 de março de 2022, para o biênio 2022/2024, com vigência final prevista para 16/03/2024, que passa a ter a seguinte composição.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

I – SECRETARIA DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA

Titular: Gilvaneide de Lima Silva Feliciano

Suplente: Maria Veralúcia Dorico Melo

II – Secretaria de Assistência Social

Titular: Eligessyka Serrano Fernandes Pontes

Suplente: Glauciene Sales de Araújo Soares

III – Secretaria de Saúde:

Titular: Liliane Bezerra Tributino Simão

Suplente: Suzana Fidelis de Souza Silva

M.P.A.
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL

I – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS RUAS CARLOS MARTINS E ANTÔNIO MASSIAS

Vicente Isidio da Silva (titular)
Elisângela da Silva Lima (suplente)

II –SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Maria de Fátima Genuíno da Silva(titular)
Francisca Silva Santos Andrade(Suplente)

III – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AGROVILA RIBEIRO NOVO

Suzana dos Santos Cirilo (titular)
Maria de Lourdes Cirilo (suplente)

Art. 2º - A Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e da Diversidade Humana de que trata o artigo 1º desta Portaria é Composta pela **CONSELHEIRA PRESIDENTE** – GILVANEIDE DE LIMA SILVA FELICIANO; **VICE-PRESIDENTE**: Conselheira, Maria Vera Lúcia Dorico Melo e **SECRETÁRIO(A)**, pela Conselheira, Suzana dos Santos Cirilo, com mandato de 02(dois) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,
Estado da Paraíba, em 18 de maio de 2022.

MRA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal